



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

---

**ELEIÇÕES PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM BIÊNIO 2024-2026**

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em consulta virtual realizada no dia 15 de agosto torna público o Edital para inscrições de candidaturas aos cargos de Coordenador e de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

**I. Do processo Eleitoral**

O Coordenador e o Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPE serão designados pelo Reitor, dentre os professores em exercício da carreira de magistério superior, após processo eleitoral regulamentado pelo colegiado do programa após homologado pelo Conselho Departamental do CCSe a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em conformidade com o estabelecido na Resolução 19/2020, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CEPE) da UFPE.

**II. Do mandato**

O Coordenador e o Vice-coordenador terão um mandato de 02 (dois) anos, sendo admitida uma recondução por igual período, em acordo com o Art. 21 da Resolução 19/2020 do CEPE.

**III. Dos requisitos para investidura nos cargos**

O docente interessado em candidatar-se à função de Coordenador ou Vice-Coordenador deverá atender às seguintes exigências:

- I- Ser docente da Carreira de Magistério Superior e ter vínculo funcional administrativo com a UFPE em caráter ativo e permanente.
- II- Fazer parte do corpo docente permanente do Programa;
- III- Não ter excedido o total de 04 (quatro) anos consecutivos exercendo mandato de Coordenador do PPGEnfermagem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

---

#### **IV. Das Inscrições**

As inscrições serão realizadas de acordo com o calendário eleitoral descrito no item IX, por meio do preenchimento da ficha de inscrição a ser disponibilizada aos integrantes do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPE e enviada por e-mail do PPG ([ppgenfermagem.ccs@ufpe.br](mailto:ppgenfermagem.ccs@ufpe.br)).

Serão aceitas inscrições de chapas binominais, constando o nome do candidato a Coordenador e Vice-coordenador.

A Comissão Eleitoral fará a homologação das inscrições dos candidatos e o resultado será publicado na página do programa (<https://www.ufpe.br/ppgenfermagem>).

#### **V. Dos Recursos**

As solicitações de recurso serão recebidas pela coordenação através do e-mail institucional do programa ([ppgenfermagem.ccs@ufpe.br](mailto:ppgenfermagem.ccs@ufpe.br)), e aceitas nos prazos estabelecidos no calendário eleitoral.

Os resultados dos recursos serão divulgados na página do programa (<https://www.ufpe.br/ppgenfermagem>), nos prazos estabelecidos no calendário eleitoral.

#### **VI. Do Colegiado Eleitoral**

A Comissão Eleitoral organizará a relação de eleitores, membros do Colegiado, composto pelos docentes, técnico administrativo e por um representante discente do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPE.

#### **VII. Do Sistema de Votação**

A eleição será direta, secreta e binominal (em escrutínio único, em que cada eleitor vota em chapas com nomes conjugados para Coordenador e Vice-coordenador).

A votação ocorrerá por meio de formulário impresso disponível na secretaria do PPG de Enfermagem.

Serão aceitos votos no período 27 a 29 de agosto de 2024 das 8:00 às 17:00 h.

#### **VIII. Do Resultado**

O resultado da votação será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem nos prazos estabelecidos no calendário eleitoral.

Do resultado da apuração caberá recurso, no prazo de quarenta e oito horas (48 h), ao Colegiado do Programa, encaminhado a coordenação pelo e-mail institucional ([ppgenfermagem.ccs@ufpe.br](mailto:ppgenfermagem.ccs@ufpe.br)).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

---

O resultado da eleição, após o cumprimento do prazo recursal, e da apreciação de possíveis recursos, será encaminhado ao Colegiado do Programa para ciência e homologação.

Cabe à atual Coordenação do Programa, adotar os procedimentos cabíveis para dar sequência à homologação do resultado, no âmbito da UFPE.

**IX. Do calendário eleitoral:**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Divulgação do edital de eleição	16/08/2024
Inscrição das chapas	16/08 a 19/08/2024 (até às 17:00h)
Homologação das chapas	20/08/2024
Período recursal da inscrição	21 a 22/08/2024 (até às 17:00h)
Divulgação da análise dos recursos	22/08/2024 (17:00h)
Período de campanha	23 a 26/08/2024
Realização da eleição	27 a 29/08/2024 (8:00 às 17:00h)
Apuração dos votos e divulgação do relatório	30/08/2024 (até às 10:00h)
Prazo recursal para o resultado das eleições.	02/09/2024 (até às 17:00h)
Resultado final	03/08/2024 (até às 17:00h)
Homologação do resultado final pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem	05/09/2024

**X. Da Comissão Eleitoral**

O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral, aprovada no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no dia 15 de agosto de 2024 e composta pelos seguintes membros:

- 1) Iracema da Silva fração (Presidente da Comissão);
- 2) Rute Costa Régis de Sousa (Discente do PPG)
- 3) Steffane Ramires de Lima Campos (Técnico administrativo)